



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

**Mensagem à Câmara nº. 021/2019**

Paraty, 10 de maio de 2019

À sua Excelência o Senhor  
**Valceni da Silva Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Educação</i>
PARA PARECER
_____/_____/_____ Presidente da CMP

**Assunto:** Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Condado, no Município de Paraty".

Senhor Presidente;

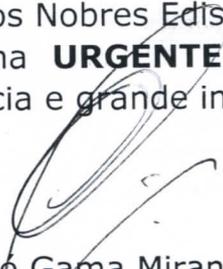
Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Condado, no Município de Paraty".

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao atendimento da demanda do Bairro Condado e adjacências, além de desafogar a Escola Municipal Ministro Sérgio Mota, no Bairro Pantanal.

A nomenclatura da escola dar-se em virtude do Bairro onde a Escola está inserida.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

  
Carlos José Gama Miranda  
**PREFEITO MUNICIPAL**

13/05/19  
*[Handwritten initials]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 029 /2019

*"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Condado, no Município de Paraty."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental no bairro Condado em Paraty.

**Art. 2º** - A escola municipal será denominada de Escola Municipal Condado.

**Art. 3º** - As organizações administrativas e curriculares serão estabelecidas no Regimento Interno a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, XX de XXXXXXX de 2019

*Carlos José Gama Miranda*  
**Prefeito Municipal**

13/05/19  
[Assinatura]